



BELMONTE
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Gestão
2025

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	4
3. ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO	9
• ASSEMBLEIA MUNICIPAL	9
• CÂMARA MUNICIPAL.....	10
4. CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL	12
4.1. EDUCAÇÃO.....	12
4.2. PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO	13
4.3. CULTURA / DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	14
4.4. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.....	14
4.5. ATIVIDADES ECONÓMICAS	15
4.6. PROTEÇÃO CIVIL	16
4.7. HABITAÇÃO/PLANEAMENTO URBANÍSTICO.....	16
4.8. OUTROS INVESTIMENTOS.....	17
4.9. AÇÕES DECORRIDAS APÓS 3 DE NOVEMBRO DE 2025, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025....	18
5. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	19
QUADRO 1 – TRABALHADORES POR CARGO/CARREIRA, SEGUNDO A MODALIDADE DE VÍNCULO E GÉNERO	19
6. CONTABILIDADE ORÇAMENTAL	21
6.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL	21
6.1.1 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO.....	23
6.1.2 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	24
6.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS.....	26
6.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	28
6.3.1 EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE E DE CAPITAL	28
6.3.2 EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP'S)	34
6.4 INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE	35
6.4.1 RÁCIOS DE ESTRUTURA.....	35
6.4.2 RÁCIOS DE GESTÃO.....	36
7. CONTABILIDADE PATRIMONIAL: ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	36
7.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (DR).....	37
7.2 BALANÇO	39
7.3 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO.....	42
7.4 CONTABILIDADE DE GESTÃO (NCP 27).....	44
7.5 SANEAMENTO FINANCEIRO	48
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	50

1. Introdução

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública. A reestruturação da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

Decorrente deste processo, haverá ainda nos exercícios futuros, trabalhos a desenvolver, para otimizar a contabilidade às novas normas de contabilidade pública, bem como, a definição de interpretações por parte da Comissão de Normalização Contabilística com aplicação à situação específica das Autarquias Locais, evidenciando que os trabalhos de implementação do novo sistema contabilístico (SNC-AP).

É de salientar ainda que à data, não são conhecidos quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo ou materialmente relevante nas decisões económicas tomadas com base nas presentes demonstrações financeiras.

2. Enquadramento Macroeconómico

Em 2025, a economia portuguesa cresceu 2,0%, num enquadramento externo marcado por tensões comerciais e incerteza elevada. Apesar disto, o alívio das condições financeiras devido ao aumento dos fundos da UE e à orientação expansionista da política orçamental, têm amortecido o impacto destes cenários de incerteza. O mercado de trabalho permanece resiliente e o emprego regista níveis máximos, acompanhada de uma taxa de desemprego historicamente baixa. Ainda assim, o menor crescimento da população levará a uma redução dos fluxos migratórios, que irá conter a evolução do emprego e da atividade.

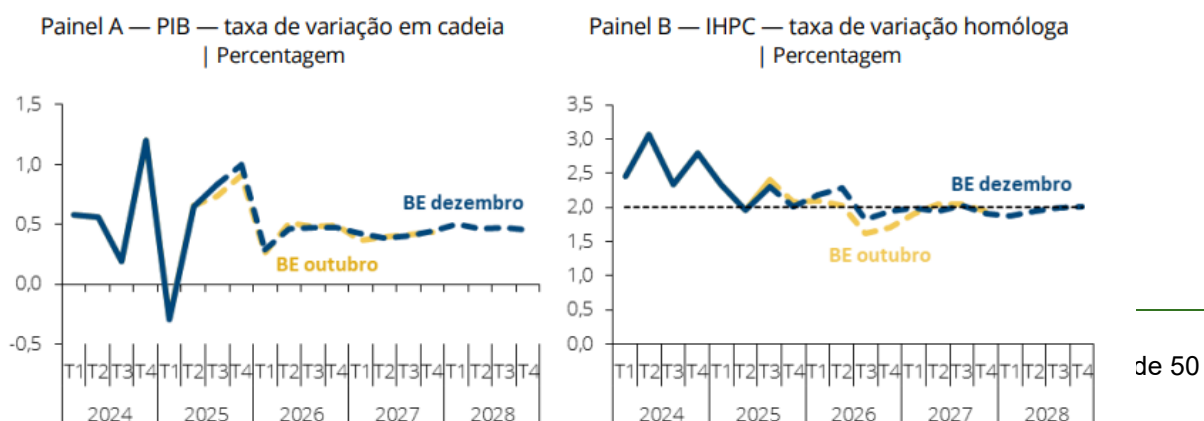
Deste modo prevê-se que a atividade económica em Portugal irá crescer 2,3 % em 2026, 1,7 % em 2027 e 1,8% em 2028, sendo que a taxa de inflação deverá estabilizar por volta de 2%, neste horizonte temporal.

No terceiro trimestre, o consumo privado registou um aumento de 1,2% face ao trimestre anterior, devido à aceleração do rendimento disponível, associada em grande parte às medidas governamentais implementadas, em especial a redução do IRS.

Prevê-se que o impacto destas medidas se estenda ao quarto trimestre de 2025. Este impacto positivo será revertido em parte no primeiro trimestre de 2026, contribuindo para a desaceleração projetada do PIB, para uma taxa em cadeia de 0,3%.

O Produto Interno Bruto, irá crescer a uma taxa média anual de 2,0% no horizonte temporal de 2025 a 2028, valor semelhante ao registado no horizonte temporal de 2020 a 2024. Para esta taxa contribui a procura interna e as exportações.

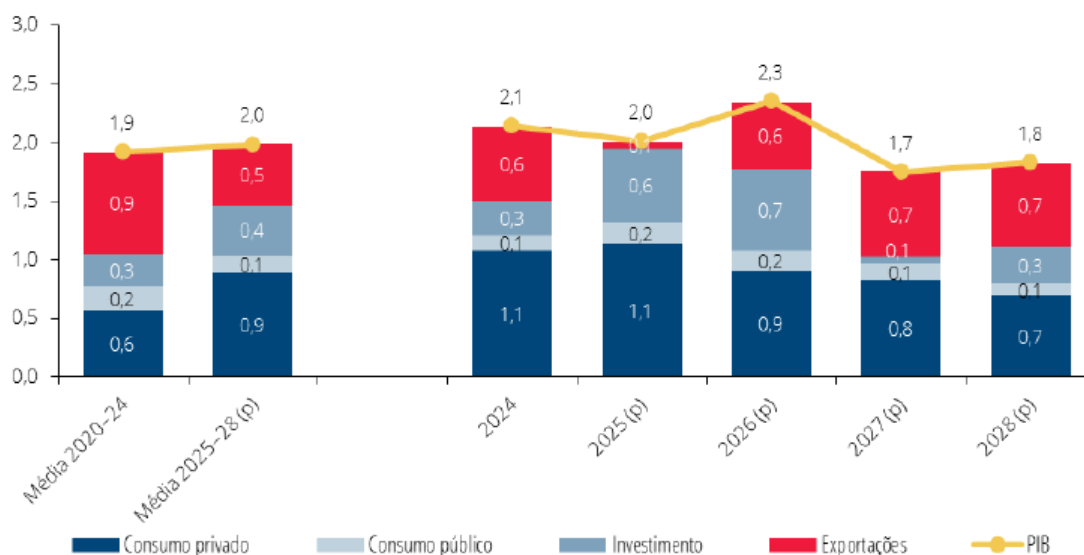
A robustez do mercado de trabalho e o impulso do investimento da política orçamental e dos fundos europeus trazem benefícios para a procura interna especialmente nos anos de



2025 e 2026. Em sentido oposto, em 2027 e 2028, o investimento perde dinamismo com o fim do PRR.

Ao longo do horizonte temporal de 2025-2028, os aumentos do emprego serão menores devido aos constrangimentos demográficos sobre a oferta de trabalho, levando ainda a implicações no rendimento disponível das famílias e no consumo privado.

Em 2025, as exportações desaceleraram, prevendo-se que apesar do contexto internacional volátil, recuperem gradualmente nos anos seguintes.



Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado. A soma das barras em diferentes tons de azul (consumo privado, consumo público e investimento, que inclui a FBCF e a variação de existências) corresponde ao contributo da procura interna. A metodologia de cálculo dos contributos líquidos de conteúdo importado está descrita em Cardoso e Rua (2021), "O real contributo da procura final para o crescimento do PIB", *Revista de Estudos Económicos* do Banco de Portugal, Volume VII, n.º 3.

A previsão para a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) é de crescer cerca de 4,0% em 2025 e 6,0% em 2026, abrandando nos anos seguintes para 0,9% em 2027 e 2,7% em 2028. A componente pública contribui positiva e significativamente para a variação do investimento total em 2025 e 2026, ainda que em 2027 se torne negativo, devido ao fim do período de execução do PRR e em 2028 se torne nulo, em consequência da transição entre orçamentos plurianuais da UE.

Por outro lado, o FBCF empresarial deve estagnar em 2025 devido à elevada incerteza que levou ao adiamento de decisões de investimento. Nos anos seguintes, prevê-se que a

redução da incerteza bem como a manutenção de condições financeiras favoráveis levem ao crescimento médio de 3,8%.

Na primeira metade do ano de 2025, o comércio mundial registou um forte dinamismo, que resultou da antecipação de transações face à subida anunciada de direitos aduaneiros e do forte crescimento dos fluxos relacionados com os investimentos da inteligência artificial. No entanto, as exportações ao nível nacional não acompanharam este dinamismo da procura externa durante este período. Deste modo, o crescimento das exportações deverá, em 2025, reduzir para 1,1%, prevendo-se uma evolução em linha com a procura externa nos próximos anos, um crescimento de 2,7% em média.

O setor exportador nacional enfrenta atualmente, um contexto ainda mais desafiante e incerto, que resulta do aumento das barreiras aduaneiras e a consequente reconfiguração do comércio mundial, sendo que a estes fatores se acrescenta as pressões sobre a competitividade-preço associadas à apreciação do euro e os aumentos dos custos unitários de trabalho.

Entre 2019 e 2024, os custos de trabalho ajustados à produtividade aumentaram cerca de 29,9% em Portugal mais 9,7% que no conjunto dos principais parceiros comerciais. Ainda assim, Portugal, integra a lista de países com taxas aduaneiras efetivas aos EUA relativamente baixas, conferindo-lhe assim uma vantagem face aos países concorrentes neste mercado.

No período recente, o emprego continua a crescer a taxas robustas, alicerçadas pelo aumento da população em idade ativa e uma maior taxa de atividade. Após um aumento do emprego de 2,2% em 2025, projetam-se para 2026, 2027 e 2028, taxas de 1,1%, 0,5% e 0,3%, respetivamente. Este abrandamento refletido nos anos de 2026 a 2028 deve-se às restrições ao nível da oferta de trabalho decorrentes do menor crescimento da população, uma vez que se prevê a diminuição dos fluxos de imigrantes, que mitigarão menos o saldo natural negativo.

Para o PIB per capita, a projeção, que constitui uma aproximação aos níveis de bem-estar da população, tem implícito um crescimento médio anual de 1,5% no período 2025-2028, após registrar 1,2% em 2020-2024. Esta evolução é refletida pelo maior crescimento do PIB por trabalhador. Deste modo, a taxa de emprego, deverá crescer em média 0,5%, traduzindo a estabilidade da taxa de desemprego e novo aumento da taxa de atividade, que mais do que compensa o efeito negativo do envelhecimento da população-

O aumento da intensidade capitalística, ou seja, de capital por trabalhador resulta no maior crescimento do PIB por trabalhador, após uma diminuição observada em 2020-2024. Este aumento é consequência do maior dinamismo recente do investimento, devido em parte ao impacto do PRR.

Assim, sendo prevê-se a manutenção de crescimentos próximos de 1% para a produtividade total dos fatores. Esta evolução continua a resultar da melhoria dos níveis de educação da população, bem como da adoção crescente de novas tecnologias.

No terceiro trimestre de 2025, a inflação aumentou para 2,3%, fixando-se em 2,0 % em outubro. Ainda sendo, prevê-se que no último trimestre de 2025, esta diminua para 2,0% e que permaneça em torno deste valor nos trimestres seguintes.

O aumento da taxa de inflação no terceiro trimestre de 2025 é explicada pelo aumento, bem vincado, dos preços dos bens alimentares, em especial dos não transformados, ainda que este aumento se figure temporário tendo em conta as hipóteses para os preços de matérias-primas agrícolas. Por outro lado, a componente energética registou taxas de variação ligeiramente negativas ou próximas de zero desde março, num contexto de redução do preço do petróleo nos mercados internacionais.

Deste modo, deixando de lado os bens alimentares e energéticos, a taxa de variação homóloga do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) manteve uma tendência decrescente ao longo de 2025, que resulta, em grande medida, do abrandamento do preço dos serviços. Este abrandamento foi mais significativo no preço dos serviços voláteis relacionados com o turismo após crescimentos elevados nos últimos anos, nomeadamente

30,2% em 2022, 14,2% em 2023 e 5,5% em 2024, registou uma variação homóloga próxima de zero até outubro. Houve também, uma redução do contributo do preço dos restantes serviços, mas a taxa de variação homóloga permaneceu em torno de 4% ao longo de 2024, tendo registado o valor de 4,6% em 2024. Esta manutenção da taxa de variação homóloga pode dever-se ao facto de o ajustamento dos preços de alguns destes serviços ser mesmo frequente.

Em conclusão espera-se que, em média anual, a inflação reduza para 2,2% em 2025, 2,1% em 2026 e estabilize em 2,0% em 2027 e 2028, permanecendo assim o diferencial de inflação face à área do euro próximo de zero, tendo em conta as projeções do Eurosistema.

Os riscos identificados são em grande parte de origem externa. O risco de agravamento de tensões comerciais e geopolíticas mantém-se ainda que a concretização entre os EUA e vários parceiros comerciais, incluindo a UE, e o progresso no conflito em Gaza tenham contribuído para uma redução da incerteza.

Ainda assim, o aumento dos compromissos aduaneiros pode ter um efeito mais adverso sobre o comércio e sobre as cadeias de abastecimento, resultando em riscos em baixa para as exportações e para a eficiência produtiva. O impacto negativo sobre as exportações pode ainda ser agravado por potenciais perdas de competitividade caso se mantenha o dinamismo recente dos custos laborais ou a apreciação do euro.

Está ainda presente um risco ligado a uma correção abrupta dos mercados financeiros, que afeta a confiança e o crescimento económico global.

Em relação aos riscos internos, o valor do investimento em 2026 poderá ser inferior ao projetado se não forem executados os financiamentos totais previstos no âmbito do PRR.

Existem também alguns riscos em alta, nomeadamente a concretização dos maiores gastos em defesa e infraestruturas da EU, que pode afetar a atividade económica na região, com eventual reflexo sobre a procura externa dirigida a Portugal.

É ainda possível que o impacto positivo das novas tecnologias na produtividade se materialize mais rapidamente ou de forma mais significativa, impulsionando o crescimento global.

o âmbito da inflação a materialização dos riscos negativos sobre a atividade implicaria menores pressões inflacionistas. Por outro lado, o agravamento das tensões geopolíticas levaria a uma instabilidade aos mercados internacionais podendo agravar o preço dos bens energéticos e alimentares.

Em conclusão, a economia portuguesa tem-se revelado resiliente aos choques recentes, mantendo o equilíbrio externo e beneficiando de condições de estabilidade financeira e orçamental, ainda que a médio prazo, encontre vários desafios ao seu crescimento.

3. Órgãos do Município

- **Assembleia Municipal**

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Assembleia Municipal no mandato autárquico vigente:

Nome	Cargo
João Hipólito Lino Neto Pereira Pinto	Presidente
Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro	1º Secretário
Marta Alexandra Vaz Santos	2ª Secretária
Anabela Sanches Pinto	Membro da Assembleia
Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar	Membro da Assembleia
Artur Alberto Mendes de Elvas	Membro da Assembleia
Vítor Manuel Correia Gregório	Membro da Assembleia
Bruno António de Carvalho Valadas	Membro da Assembleia
Paulo Jorge Gonçalves Marçalo	Membro da Assembleia
Carla Marina Ascensão Sequeira Cruz	Membro da Assembleia
Dora Margarida Borrego Gaspar Pinto Marques	Membro da Assembleia
Luís António Pinto de Almeida	Membro da Assembleia

Ricardo Manuel Cerdeira Nunes	Membro da Assembleia
Manuel João Cordeiro Magrinho	Membro da Assembleia
Patrícia Isabel de Elvas Eusébio	Membro da Assembleia
Hugo Adolfo dos Santos Taborda	Membro da Assembleia
Silvério Gavinhos Quelhas	Membro da Assembleia
Joaquim Luís Nunes Adolfo	Membro da Assembleia
Alexandra da Cruz Pombo	Membro da Assembleia
Pedro Miguel Pinheiro Valério Almeida	Membro da Assembleia

Quadro 1: Composição da Assembleia Municipal (mandato 2025/2029)

- **Câmara Municipal**

Neste capítulo detalha-se os eleitos locais para a Câmara Municipal no mandato autárquico vigente:

Nome	Função
António Luís Beites Soares	Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Nabais Antunes	Vereador
Vítor Manuel Pinheiro Pereira	Vereador
Humberto José Geraldes Barroso	Vereador
Lara Joana Pinheiro Prudente Curto	Vereador

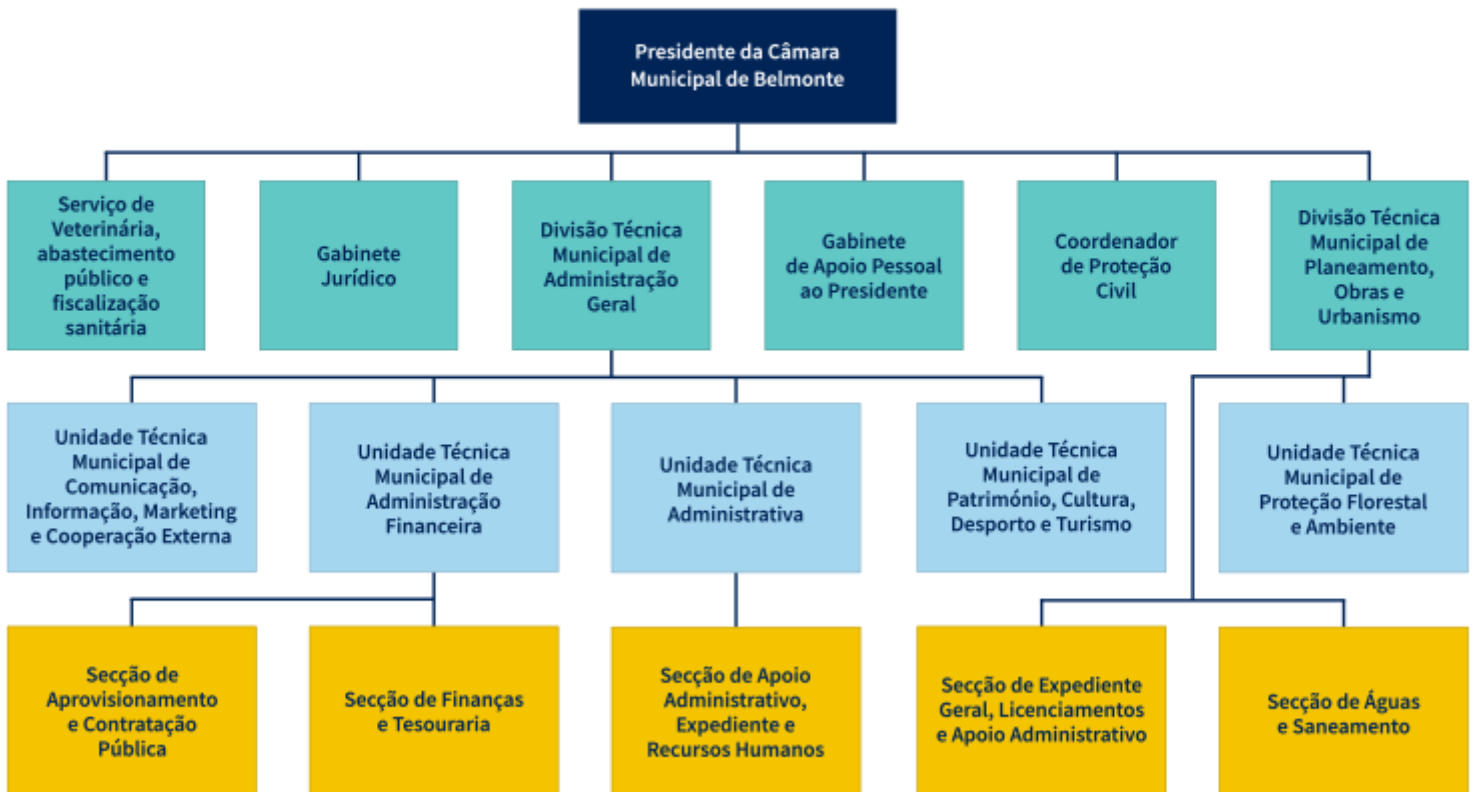
Quadro 2: Composição da Câmara Municipal (mandato 2025/2029)

- **Estrutura Orgânica**

A Estrutura dos serviços do Município de Belmonte rege-se por um conjunto de princípios base de funcionamento dos serviços, participação dos munícipes, respeito pela hierarquia dentro dos serviços, eficácia dos atos e procedimentos administrativos, boa coordenação de serviços e racionalização dos circuitos administrativos, de modo a desburocratizar o trabalho.

Era a seguinte Estrutura Orgânica vigente, durante o ano de 2025:

BELMONTE
ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE



4. Caracterização da Atividade Municipal

A atividade municipal aqui relatada é relativa a todo o ano económico e civil de 2025, sendo que alguma das atividades que vão ser objeto de informação já foram relatadas aquando da prestação de contas intercalar, relativa ao período de 1 de janeiro de 2025 e 3 de novembro de 2025, data em que cessou o mandato anterior ao mandato decorrente das eleições realizadas no dia 12 de outubro de 2025.

Deste modo, é natural que haja repetição das informações agora prestadas.

Assim, cumpre relatar o seguinte:

4.1 Educação

Na área da educação no âmbito do projeto relativo à melhoria das condições de conforto acessibilidades e recuperação da sede do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares, iniciou-se a respetiva empreitada, cujo preço contratual é de 1 089 510,37€, acrescido de IVA, correspondendo a um valor de 1.154.880,99 €.

Dada a necessidade de não afetar o normal funcionamento dos anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026, houve necessidade de se efetuar a adjudicação de contentores, para realização das aulas, sendo o valor desta adjudicação de 103.405,97 €, com IVA já incluído.

Este projeto foi submetido para efeitos de financiamento ao **Investimento PRR: C06-i09.02 - Escolas Novas ou Renovadas - Aviso: 01/C06-i09.02/2023 - Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário**, sendo que o valor total aprovado é de 1.434.775,00 €, distribuído pelas seguintes componentes:

- Projeto – 55.350,00 €
- Empreitada – 1.207.340,00 €
- Equipamento (Remodelação da Cozinha e Laboratórios digitais) – 160.400,44 €
- Certificação energética – 11.685,00 €.

Depois de algumas indefinições, a obra encontra-se em fase de execução, esperando-se que a sua finalização seja possível dentro dos prazos definidos para encerramento do PRR, instrumento financeiro que suporta este investimento.

Estão a ser implementados os procedimentos tendentes à aquisição do software, hardware e equipamentos para os laboratórios digitais, que irão dotar este estabelecimento de ensino de uma nova ferramenta de aprendizagem compatível com os tempos presentes, bem como se irá proceder à remodelação da cozinha, com equipamentos mais modernos, face àqueles que agora possui.

4.2 Património Cultural/Histórico

Iniciou-se a obra relativa à requalificação da Torre de Menagem do Castelo de Belmonte, para nela instalar o espaço museográfico dedicado à história do Concelho de Belmonte, espaço que se pretende poder vir a contribuir para tornar mais atrativo aquele monumento histórico e ao mesmo tempo contribuir para tornar pública e acessível a história do nosso Município, desde os seus primórdios.

A obra de requalificação da Torre de Menagem já se encontra concluída.

Ainda na área do património cultural/histórico Concelhio, na Torre de Centum Cellas, irá proceder-se à pavimentação do acesso e à colocação de um sistema de entrada no recinto do sítio arqueológico, de modo a permitir a cobrança das entradas. Este sítio arqueológico, foi também, palco do evento “Dias Romanos”.

O Município de Belmonte, aderiu ao projeto “Portugal Romano”, no âmbito de uma EEC PROVERE, que já se encontra aprovado.

O Consórcio é composto por 54 entidades parceiras, na área de 16 Municípios da Região Centro e visa a valorização económica do património romano (material e imaterial),

com base numa abordagem integrada, multissetorial, inovadora e criativa, com vista à competitividade e atratividade dos territórios da Região Centro.

4.3 Cultura / Desporto e Tempos Livres

Na área da cultura, foram levados a efeito e apoiados eventos, nas várias freguesias do concelho. As principais ações promovidas e apoiadas foram as Festas do Concelho de 2025, o Trail dos Descobrimentos, a Feira Medieval (Belmonte Medieval) e “Dias Romanos na Torre de Centum Cellas”.

No seguimento da intenção do Município de Belmonte, proceder à reprogramação do ITI da CIMRBSE, decidiu-se a resolução do contrato relativo às obras de eficiência energética e recuperação do Pavilhão Multiusos de Belmonte, cujo projeto apresentava algumas lacunas, bem como existe a necessidade de proceder à sua revisão, conforme foi recomendado pelo Tribunal de Contas.

Estando em causa a obtenção do visto do TdC, bem como as lacunas existentes no projeto, não havia quaisquer de condições deste projeto poder avançar, sem que houvesse prejuízos para o Município.

Assim, procedeu-se à desistência da candidatura apresentada no âmbito do Centro2030, sem prejuízo do projeto ter de ser revisto, em condições, quer físicas, quer económicas mais vantajosas para o Município de Belmonte.

4.4 Ação Social e Saúde

Nas áreas da ação social e saúde, para além do apoio prestado no âmbito das competências transferidas para o Município, bem como no âmbito das competências próprias do Município, em parceria com as várias entidades do setor social do Concelho, destaca-se a

realização das obras de eficiências energéticas dos Centros de Saúde de Belmonte e Caria, bem como a elaboração do projeto da Estrutura de Habitação Comunitária e Colaborativa, prevista para a Vila de Caria.

Embora o projeto da Estrutura de Habitação Comunitária e Colaborativa se encontre concluído, não foi possível avançar com a esta estrutura, considerando que não era possível a conclusão do projeto dentro dos prazos impostos pelo PRR, que iria ser uma das fontes de financiamento, bem como se verificou que o custo final do investimento ultrapassava em muito o valor que tinha sido aprovado em sede do Plano de Recuperação e Resiliência.

4.5 Atividades Económicas

Elaborou-se e aprovou-se o projeto de revisão da Área Empresarial de Belmonte, que teve como objetivo a adaptação do mesmo às novas regras de eficiência energética e sustentabilidade, e procedeu-se à submissão de uma candidatura inserida o Pacto da ITI Beiras e Serra da Estrela.

O investimento previsto é de 3.880.020,04 €, distribuído do seguinte modo:

- Aquisição de terrenos - 185.000,00 €
- Construção de edifícios – 3. 604.000,04 €
- Projetos – 91.020,00 €

O financiamento comunitário é de 3.298.017,00 €.

Aprovou-se o projeto e deliberou-se proceder ao lançamento do concurso público da Implementação de Ações de Descarbonização e Transição Energética em Edifício Municipal (Pavilhão Multiusos de Belmonte), tendo se submetido uma candidatura no âmbito da ITI Beiras e Serra da Estrela 2030.

O investimento é de 2.052.626,32 €, sendo 1.960.991,32 €, relativos à empreitada e 91.635,00 €, respeitantes a projetos de engenharia.

No entanto, tendo em conta a necessidade de se proceder à ITI relativa ao Município de Belmonte e considerando que os custos reais do projeto não se coadunavam com a situação financeira do Município, procedeu-se à desistência do mesmo, sem prejuízo da sua revisão com valores que o tornem num projeto sustentável para as finanças municipais.

4.6 Proteção Civil

Na proteção civil continuou-se a dar apoio às duas Equipas de Intervenção Permanente, que se encontram sediadas na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, bem como com a atribuição de subsídios à Instituição.

No âmbito da submissão de uma candidatura efetuada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, no âmbito da ITI CIM Beiras e Serra da Estrela 2030, o Município de Belmonte, propôs-se apoiar a aquisição de um veículo para combate a incêndios rurais, no montante não participado, correspondendo, deste modo, um financiamento de 100%.

4.7. Habitação/Planeamento Urbanístico

No âmbito da Habitação, foram apresentados e aprovados os seguintes projetos:

Programa	Investimento	Taxa de financiamento	Tipo de financiamento
1º Direito	501 700,00 €	100%	Não Reembolsável
30 Fogos Belmonte (Custos Acessíveis)	4 828.816,97 €	100%	Não Reembolsável

50 Fogos Caria (Custos Acessíveis)	8 671 182,89 €	100%	Reembolsável (Não aprovado à data de 3/11/2025)
9 Fogos (custos acessíveis)	600.182,00 €	100%	Não Reembolsável
5 Fogos (custos acessíveis)	597.357,00 €	100%	Não Reembolsável
Total	15 199 238,86 €		

Considerando a impossibilidade de concluir em tempo útil os projetos apoiados pelo IHRU, o Município de Belmonte decidiu revogar todas as decisões tomadas anteriormente, relativamente à construção de habitações a custos acessíveis no Município de Belmonte.

Verificou-se, também, que os prosseguimentos destes projetos se mostraram incompatíveis com a situação financeira da Autarquia. Tal situação, poderia ter um impacto substancial no futuro do Município, nomeadamente no que diz respeito às finanças municipais, para além de que, o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, não garantiria o financiamento para os anos subseqüentes ao encerramento do PRR.

4.8. Outros investimentos

Procedeu-se à conclusão das obras de Pavimentação da Estrada e Abastecimento de Água a Malpique, à pavimentação da Rua dos Bombeiros Voluntários, em Belmonte, à empreitada de reforço da iluminação da zona junto aos Paços do Concelho de Belmonte, à recuperação das instalações de apoio ao Parque de São Tiago e ao início da construção do Jardim de São Marcos em Caria. Adjudicaram-se as obras de Remodelação do sistema de ar condicionado na Biblioteca e Arquivo Municipal e realizaram-se as obras de drenagem de águas pluviais no Centro Escolar de Belmonte.

Adjudicou-se a Repavimentação da Estrada Municipal desde o Ginjal à Ponte de São Sebastião e Estradas Municipais de acesso a Inguias e Colmeal da Torre, um investimento que

envolve cerca de 930.000,00 €, tendo-se recorrido à contratação de um empréstimo a médio/longo prazo para execução deste investimento.

4.9. Ações decorridas após 3 de novembro de 2025, até 31 de dezembro de 2025

- No âmbito da desagregação das **Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre**, foram aprovados os **contratos de transferência de competências**, entre o Município e as Freguesias atrás referidas, numa perspetiva de equidade e sustentabilidade, tendo em conta os interesses das respetivas populações das freguesias restauradas.

- Foi aprovado aderir ao protocolo entre os vários Municípios que constituem a Associação de Municípios da Cova da Beira, para lançamento de procedimento público com vista à **aquisição por Lotes do fornecimento de energia elétrica em BTN, BTE e IP**.

- O Município de Belmonte decidiu aderir ao Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes com vista à **“Empreitada para Fornecimento e Instalação, Por Lotes, de Carregadores Elétricos no Âmbito do Aviso RP-C21-12: Medida Reforçada: Descarbonização dos Transportes Públicos”** - ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior.

- Deliberado, proceder à revogação de contrato de adjudicação do concurso público para **“Empreitada para implementação de ações de descarbonização e transição energética em edifício municipal – Pavilhão Multiusos de Belmonte”**.

- Deliberado, proceder à revogação do contrato de adjudicação do concurso público da **“Empreitada de construção de 30 habitações no âmbito do programa de habitação a custos acessíveis da Beira e Serra da Estrela”**.

- **Deliberado:**

- Fixar a Taxa Municipal de Direito de Passagem para 2026;

- Fixar a Taxa de Participação Variável do IRS nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;

- Fixar o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis;
- Aprovar a Estrutura Orgânica e Organização de Serviços do Município de Belmonte para o ano de 2026;
- Aprovar o Mapa de Pessoal e Organograma da Câmara Municipal de Belmonte para o ano de 2026;
- Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2026;
- Aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

5. Caracterização dos Recursos Humanos

O quadro que se segue apresenta a distribuição do pessoal em exercício de funções na Autarquia de Belmonte por cargo/carreira e o género durante o ano de 2025.

RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	H		1	1			1	3
	M							
	T		1	1			1	3
Contrato por tempo indeterminado	H		7	12	43	1	1	64
	M		22	22	43			87
	T		29	34	86	1	1	151
Contrato por tempo certo	H		2					2
	M		3					3
	T		5					5
Outros	H			1				1
	M			4				
	T			5				5
Total			35	40	86	1	2	164

Quadro 1 – Trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vínculo e género

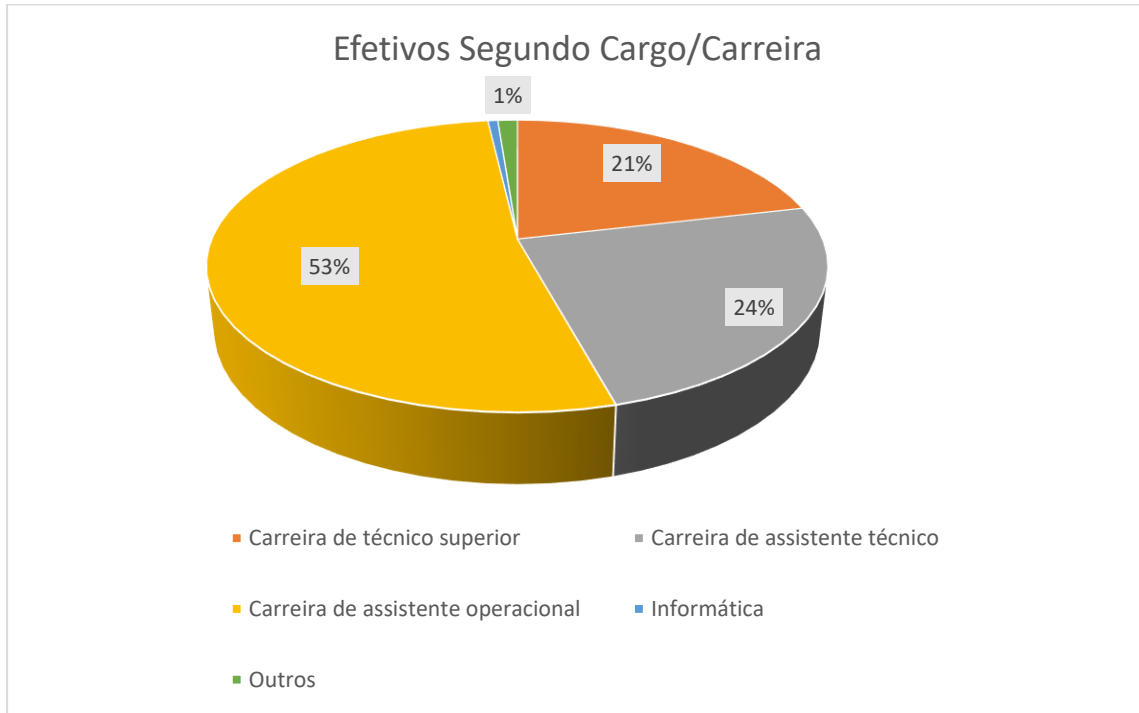


Gráfico 1- Trabalhadores por cargo/carreira, Segundo a modalidade de vínculo e género

No total de trabalhadores distribuídos pelos vários grupos profissionais verifica-se uma clara predominância da carreira de Assistente Operacional com 86 trabalhadores (53%). A carreira com a segunda maior representatividade é de Assistente Técnico com 40 Trabalhadores (24%), seguido da carreira de Técnico Superior com 35 trabalhadores (21%). Estes grupos destacam-se e atingem quase a totalidade dos efetivos, conforme ilustra o Gráfico 1. Verifica-se ainda que em relação ao total de trabalhadores do ano anterior (2024), houve um aumento de 49 trabalhadores. Este aumento resulta da conclusão dos procedimentos concursais que tiveram início em 2024.

6. Contabilidade Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2025 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo se transcreve no quadro seguinte.

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	330 685,24	Despesas Orçamentais	12 820 404,95
Operações Orçamentais	145 843,95	Despesas Correntes	9 124 745,54
Operações de Tesouraria	184 841,29	Despesas de Capital	3 695 659,41
Receitas Orçamentais	14 164 101,72	Despesas de Operações de Tesouraria	71 397,58
Receitas Correntes	9 427 916,50		
Receitas de Capital	4 550 518,60	Saldo para a Gerência Seguinte	1 488 879,37
Outras Receitas	185 666,62	Operações Orçamentais	1 308 917,72
		Operações de Tesouraria	179 961,65
Receitas de Operações de Tesouraria	74 082,14		
Total Geral	14 568 869,10	Total Geral	14 380 681,90

Quadro 2 – Fluxos de Caixa Resumo de 2025

Conforme apresentado no Quadro 2, a execução orçamental da receita e da despesa superou os 14,5 milhões de euros, apurando-se um saldo de gerência seguinte de aproximadamente 1.489 mil euros.

6.1 Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade de as autarquias locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 4 anos,

procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

Descrição	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Receitas Orçamentais	9 466 745	10 362 431	11 553 087	14 344 725
Receitas Correntes	8 080 031	8 599 369	8 912 734	9 427 917
Receitas de Capital	1 225 509	1 761 978	2 459 730	4 550 519
Outras Receitas	1 049	1 085	9 623	185 667
Saldo da Gerência Anterior	160 156	0	171 000	180 623
Despesas Orçamentais	9 313 269	10 344 325	11 407 825	12 820 405
Despesas Correntes	7 363 010	7 550 908	8 595 301	9 124 746
Despesas de Capital	1 950 259	2 793 416	2 812 524	3 695 659
	2022	2023	2024	2025
Receitas Orçamentais	9 466 745	10 362 431	11 553 087	14 164 102
Despesas Orçamentais	9 313 269	10 344 325	11 407 825	12 820 405

Quadro 3 – Evolução da Receita vs Despesa (2022-2025)

Da análise do Quadro 3, verifica-se que as Receitas Orçamentais quer correntes, quer de capital aumentaram em relação ao ano anterior.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se, no entanto, que no ano, 2023 não foi utilizado o valor do saldo de gerência anterior, sendo que foi utilizado o “Saldo da Gerência Anterior - de execução orçamental”, nos anos de 2022, 2024 e no ano em análise.

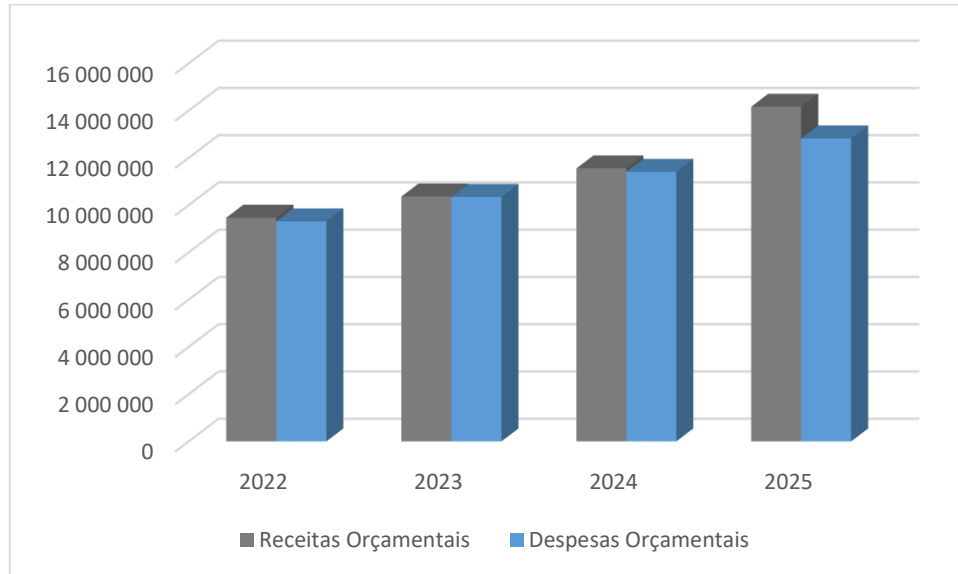


Gráfico 2 – Evolução das Receitas e Despesas, correntes e de capital

6.1.1 Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

Descrição	Ano 2024			2025		
	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução
Total de Receitas Orçamentais	13 510 308	11 553 087	85,51%	18 070 041	14 164 102	78,38%
Receitas Correntes	10 098 019	8 912 734	88,26%	10 887 138	9 427 917	86,60%
Receitas de Capital	3 231 539	2 459 730	76,12%	7 001 530	4 550 519	64,99%
Outras Receitas	9 750	9 623	98,70%	750	5 044	672,48%
Saldo da Gerência Anterior	171 000	171 000	100,00%	180 623	180 623	100,00%
Total de Despesas Orçamentais	13 510 308	11 407 825	84,44%	17 140 041	12 820 405	74,80%
Despesas Correntes	9 509 104	8 595 301	90,39%	10 560 667	9 124 746	86,40%
Despesas de Capital	4 001 204	2 812 524	70,29%	6 579 374	3 695 659	56,17%

Quadro 4– Grau de Execução Orçamental

O Quadro 4 reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento, evidenciando que durante os dois últimos anos, o Município de Belmonte executou o orçamento em conformidade com os normativos legais em vigor, com uma taxa de execução orçamental global acima dos 79%.

No ano de 2025, relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu um grau de execução de cerca de 87% das previsões corrigidas das receitas, e cerca de 65% nas receitas de capital.

A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a participações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente 86,40% e 56,17%.

6.1.2 Equilíbrio Orçamental

A regra orçamental de maior importância para os municípios é o do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03/09, estabelecendo que o Orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. No seu nº1 menciona que: “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.”

No Quadro 5 procede-se à demonstração do cumprimento do equilíbrio orçamental corrente para os anos 2022 a 2025, demonstrando que as Receitas Correntes foram superiores às Despesas Correntes.

Descrição	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	8 080 031	8 599 369	8 912 734	9 427 917
Despesas Correntes	7 363 010	7 550 908	8 595 301	9 124 746
Saldo Corrente da Execução Orçamental	717 021	1 048 460	317 433	303 171

Quadro 5 – Demonstração do Equilíbrio Corrente 2022-2025

O n.º 3 do art.º 40º do da Lei nº 73/2013, de 03/09 (RFALEI) refere que uma autarquia “pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte”.

Mas, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) determina que no apuramento do equilíbrio orçamental corrente deverão ser consideradas as amortizações médias de empréstimos, conforme disposições previstas no nº 2º do art.º 40º da referida lei, que determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental na execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, foi considerado o valor da amortização média de empréstimos, previsto no art.º 83º do RFALEI, o montante de 529.118€.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro 6.

Descrição	2025
Receitas Correntes	9 427 917
Saldo da Gerência do Ano Anterior	180 623
Despesas Correntes	9 124 746
Amortização média de empréstimos	529 118
Saldo Corrente da Execução Orçamental	-45 324

Quadro 6 – Apuramento do Equilíbrio Orçamental Corrente 2025 (RFALEI)

Conforme demonstrado no Quadro 6 verifica-se que o Município de Belmonte registou no final do ano de 2025 o equilíbrio com valor negativo de 45.324 mil euros.

6.2 Análise da Execução Orçamental das Receitas

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas, apresenta-se primeiramente, o Gráfico 2 e o Gráfico 3, desagregando as rubricas por capítulos da receita, quer correntes quer de capital, respetivamente.

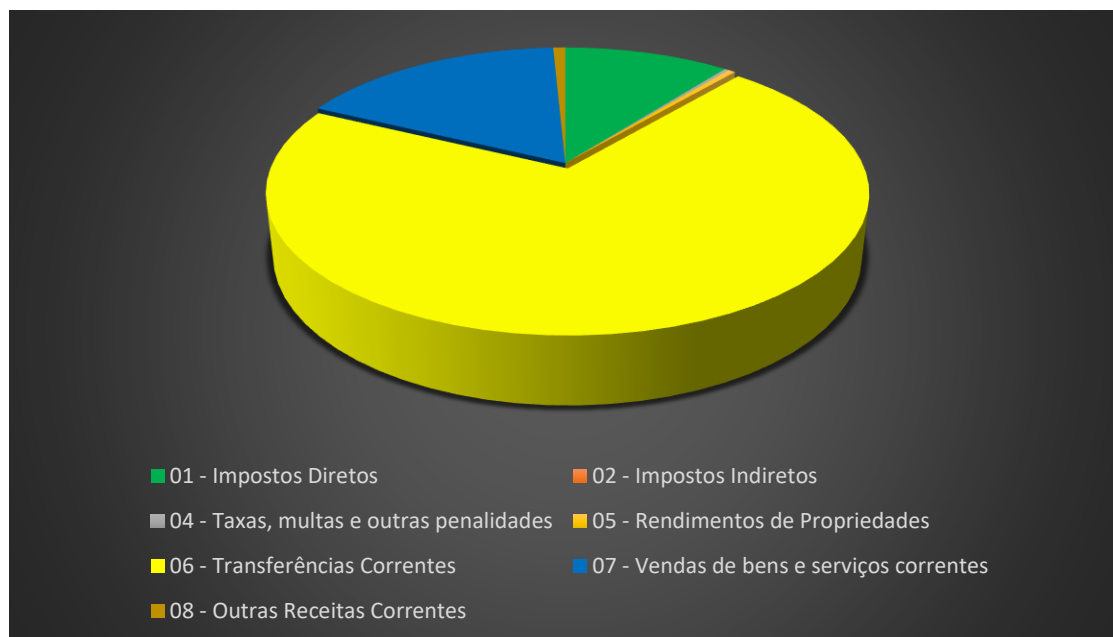


Gráfico 2 – Distribuição da Receita Corrente, por Capítulo

A análise ao gráfico 2 evidencia a elevada dependência do Município de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, receitas relativas a transferências correntes, nomeadamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital também constituem uma das principais fontes das receitas de capital. Convém também referir o peso dos passivos financeiros, influenciado, essencialmente pela contração do empréstimo de curto prazo.

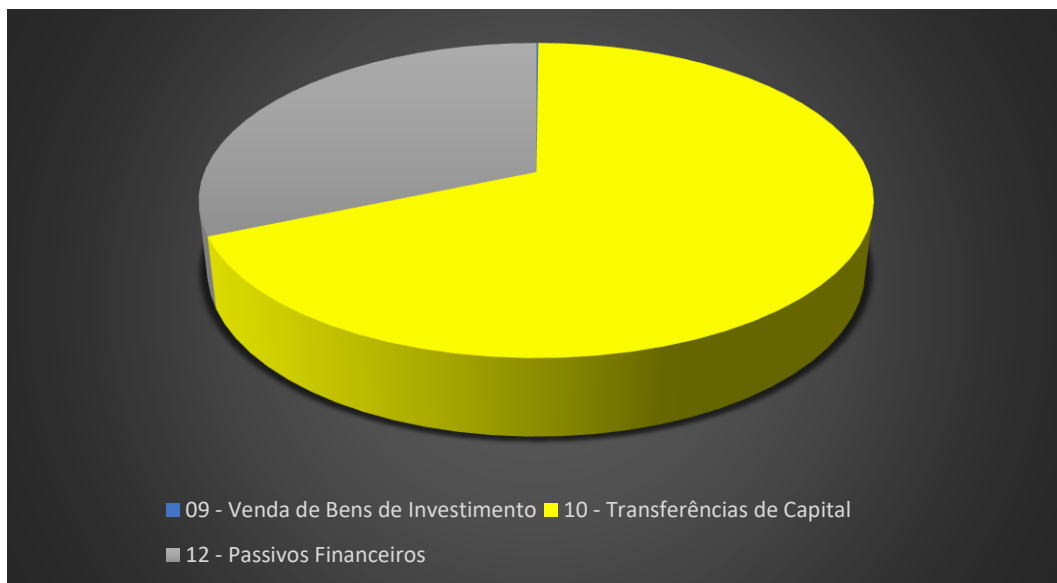


Gráfico 3 – Distribuição da Receita de Capital, por Capítulo

O Quadro 7 demonstra a evolução das receitas no período 2022-2025, verificando-se um crescente aumento ao longo deste período. As receitas correntes oscilaram acima dos 8 milhões, quer em 2023 quer em 2024, e acima dos 9 milhões em 2025.

Descrição	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Receitas Orçamentais				
01 - Impostos Diretos	1 090 192	1 069 762	863 479	994 845
02 - Impostos Indiretos	0	0	0	0
04 - Taxas, multas e outras penalidades	44 764	30 954	26 252	24 884
05 - Rendimentos de Propriedades	45 264	120 258	35 830	43 297
06 - Transferências Correntes	5 088 131	5 239 484	6 339 095	6 678 792
07 - Vendas de bens e serviços correntes	1 783 466	1 691 014	1 550 175	1 613 364
08 - Outras Receitas Correntes	28 214	447 897	97 904	72 735
Total de Receitas Correntes	8 080 031	8 599 369	8 912 734	9 427 917
09 - Venda de Bens de Investimento	20 000	3 315		4 600
10 - Transferências de Capital	705 509	1 258 663	1 959 730	3 115 919
12 - Passivos Financeiros	500 000	500 000	500 000	1 430 000
Total de Receitas de Capital	1 225 509	1 761 978	2 459 730	4 550 519
15 - Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	1 049	1 085	9 623	5 044
16 - Saldo da Gerência Anterior	160 156	0	171 000	180 623
Total de Outras Receitas	161 205	1 085	180 623	185 667
Total das Receitas	9 466 745	10 362 432	11 553 087	14 164 102

Quadro 7 – Evolução da Execução da Receita 2021-2025

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados. Comparando em relação ao ano 2024 verificou se um aumento em 2025 de 2.090.789€.

6.3 Análise da Execução Orçamental da Despesa

6.3.1 Execução da Despesa Corrente e de Capital

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das despesas, apresenta-se primeiramente, o Gráfico 4 e o Gráfico 5, desagregando as rubricas por capítulos da despesa, quer de correntes quer de capital, respetivamente.

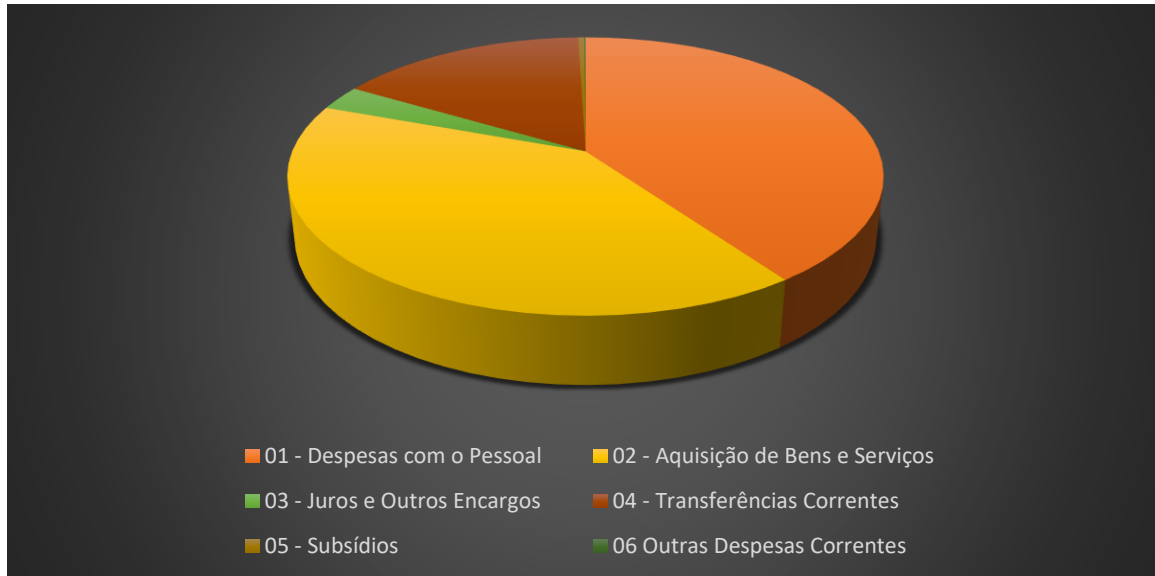


Gráfico 4 – Distribuição da Despesa Corrente, por capítulo

A análise ao gráfico 4 evidencia a maior percentagem de gastos com a “Aquisição de Bens e Serviços”, nomeadamente com “Trabalhos Especializados”; “Distribuição de Refeições Escolares”; “Combustíveis”; “Aquisição de Serviços em alta de Abastecimento de Água, Saneamento e RSU’s; e, ainda, “Energia Elétrica” e “Conservação de Bens”.

Em suma, conclui-se que de acordo com o Quadro seguinte, a realização de despesas com o Plano de Atividades tem maior impacto nas funções de “Administração Geral”; “Cultura”; “Abastecimento de Água” Ensino não Superior e “Resíduos Sólidos”, que representam mais de 6,7 milhões de euros do Total das Despesas com o Plano de Atividades.

Descrição	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Total das Funções Gerais	3 998 853	3 897 045	4 173 902	4 566 010
111 - Administração Geral	3 803 596	3 729 125	3 916 784	4 436 226
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	195 257	167 920	257 119	129 784
Total das Funções Sociais	2 618 029	2 630 511	3 380 309	3 421 860
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	586 586	612 268	608 649	596 047
212 - Serviços Complementares de Ensino	238 651	373 221	432 776	526 820
220 - Saúde	51 168	31 770	34 579	50 556
232 - Ação Social	155 463	148 190	337 612	219 087
241 - Habitação	0	0	0	0
242 - Ordenamento do Território	49 532	11 280	0	0
243 - Saneamento	198 715	165 786	237 407	250 105
244 - Abastecimento de Água	598 040	383 357	668 666	610 184
245 - Resíduos Sólidos	360 245	432 476	368 185	372 475
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	269	6 974	4 389	4 252
251 - Cultura	304 913	270 311	543 779	700 021
252 - Desporto, Recreio e Lazer	74 447	194 877	143 066	92 313
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	0	0	1 200	0
Total das Funções Económicas	241 541	232 712	181 792	233 056
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	5 166	3 100	0	1 500
320 - Indústria e Energia	139 487	93 529	81 754	114 581
331 - Transportes Rodoviários	46 887	5 038	0	0
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	0	0	0	0
350 - Outras Funções Económicas	50 000	131 045	100 037	116 974
Total das Outras Funções	1 501 208	1 895 034	2 007 805	2 026 238
410 - Operações da Dívida Autárquica	1 031 563	1 177 776	1 257 247	1 277 533
420 - Transferências entre Administrações	469 645	717 258	750 557	748 705
Total das Despesas com o Plano de Atividades	8 359 630	8 655 301	9 743 808	10 247 163

Quadro 8 – Grandes Opções do Plano de Atividades por funções

Mas, à semelhança do realizado para a despesa corrente o Gráfico 5 apresenta o impacto das Despesas de Capital, verificando que o maior volume se encontra na rubrica de Aquisição de

Bens de Capital, justificado essencialmente pela execução dos projetos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos, seguindo -se da rubrica “Passivos Financeiros”, devido principalmente com a contratação do Saneamento Financeiro em 2021.

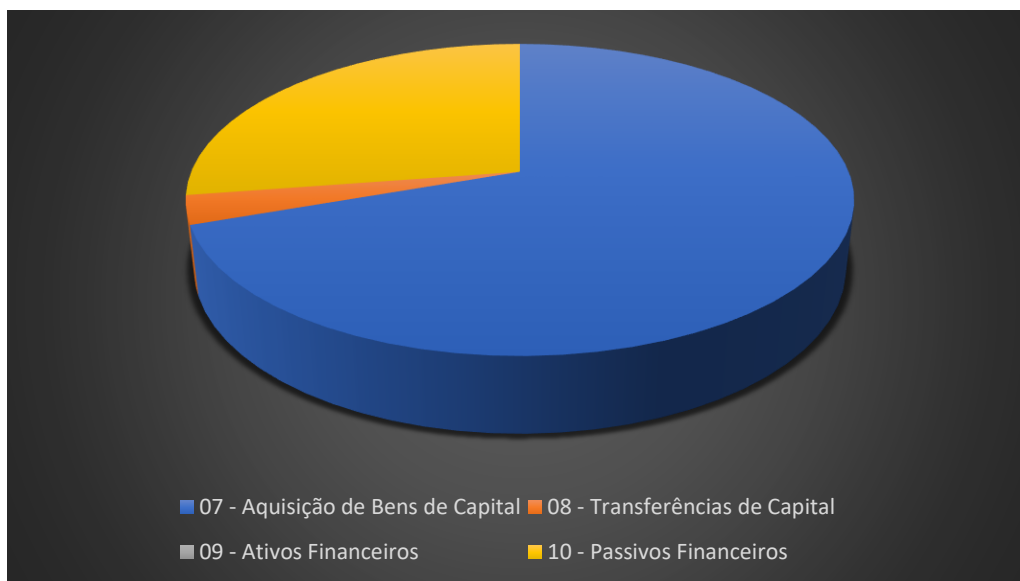


Gráfico 5 – Distribuição da Despesa de Capital, por capítulo

O Quadro 9 apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2022 a 2025. Verificando-se que o total das despesas correntes oscilou entre 7 milhões e os 9 milhões de euros no período de 2022 a 2025. Quanto às despesas de capital, observa-se um aumento substancial no ano de 2025, em relação ao ano de 2022 com maior % de execução.

Descrição	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Despesas Orçamentais				
01 - Despesas com o Pessoal	2 647 923	2 857 711	3 179 938	3 662 927
02 - Aquisição de Bens e Serviços	3 700 755	3 193 271	3 605 331	3 690 313
03 - Juros e Outros Encargos	90 742	177 892	257 259	264 945
04 - Transferências Correntes	909 712	1 302 004	1 437 771	1 462 915
05 - Subsídios	0	0	105 000	35 000
06 Outras Despesas Correntes	13 878	20 030	10 003	8 646
Total de Despesas Correntes	7 363 010	7 550 908	8 595 301	9 124 746
07 - Aquisição de Bens de Capital	963 889	1 688 910	1 663 289	2 572 907
08 - Transferências de Capital	39 564	104 622	149 247	110 164
09 - Ativos Financeiros	5 986	0	0	0
10 - Passivos Financeiros	940 821	999 884	999 988	1 012 588
Total de Despesas de Capital	1 950 259	2 793 416	2 812 524	3 695 659
Total das Despesas	9 313 269	10 344 325	11 407 825	12 820 405

Quadro 9 – Evolução da Execução da Receita 2022-2025

Em suma, conclui-se que de acordo com o Quadro seguinte, a realização de despesas com o Plano de Investimentos teve maior impacto nas funções de “Transportes Rodoviários”, “Saúde”, e “Industria e Energia” e “Habitação”, representando mais de 1,6 mil milhões de euros do Total das Despesas de Investimento.

Descrição	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Total das Funções Gerais	220 768	86 780	250 122	263 179
111 - Administração Geral	220 768	86 780	250 122	263 179
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0	0	0	0
Total das Funções Sociais	235 226	509 711	315 677	1 170 692
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	98 100	289 640	1 057	68 020
212 - Serviços Complementares de Ensino	0	0	0	0
220 - Saúde	1 347	40 590	0	444 592
232 - Ação Social	0	0	3 259	49 993
241 - Habitação	0	0	77 172	281 960
242 - Ordenamento do Território	24 237	16 696	8 722	188 347
243 - Saneamento	6 977	0	0	4 589
244 - Abastecimento de Água	36 832	10 497	129 345	40 070
245 - Resíduos Sólidos	0	0	0	0
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	34 725	77 669	66 639	0
251 - Cultura	0	25 336	0	0
252 - Desporto, Recreio e Lazer	33 009	49 284	29 482	93 121
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	0	0	0	0
Total das Funções Económicas	507 895	1 092 418	1 097 489	1 139 037
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	5 154	0	0
320 - Indústria e Energia	287 711	400 899	624 186	331 064
331 - Transportes Rodoviários	133 296	174 103	69 471	569 752
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	39 935	510 673	403 832	238 220
350 - Outras Funções Económicas	46 953	1 590	0	0
Total das Outras Funções	0	0	0	0
410 - Operações da Dívida Autárquica	0	0	0	0
420 - Transferências entre Administrações	0	0	0	0
Total das Despesas com o Plano de Atividades	963 889	1 688 910	1 663 289	2 572 907

Quadro 10 – Grandes Opções do Plano de Investimento por Funções

6.3.2 Execução das Grandes Opções do Plano (GOP's)

Descrição	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Total das Funções Gerais	4 219 621	3 983 825	4 424 025	4 829 189
111 - Administração Geral	4 024 364	3 815 905	4 166 906	4 699 405
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	195 257	167 920	257 119	129 784
Total das Funções Sociais	2 853 255	3 140 222	3 695 986	4 592 552
210 - Educação	0	0	0	0
211 - Ensino não Superior	684 686	901 908	609 706	664 067
212 - Serviços Complementares de Ensino	238 651	373 221	432 776	526 820
220 - Saúde	52 514	72 360	34 579	495 147
232 - Ação Social	155 463	148 190	340 872	269 080
241 - Habitação	0	0	77 172	281 960
242 - Ordenamento do Território	73 769	27 976	8 722	188 347
243 - Saneamento	205 692	165 786	237 407	254 694
244 - Abastecimento de Água	634 871	393 854	798 012	650 254
245 - Resíduos Sólidos	360 245	432 476	368 185	372 475
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	34 994	84 643	71 029	4 252
251 - Cultura	304 913	295 647	543 779	700 021
252 - Desporto, Recreio e Lazer	107 456	244 161	172 549	185 435
253 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	0	0	1 200	0
Total das Funções Económicas	749 435	1 325 130	1 279 280	1 372 092
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	5 166	8 254	0	1 500
320 - Indústria e Energia	427 198	494 428	705 940	445 645
331 - Transportes Rodoviários	180 183	179 141	69 471	569 752
340 - Comércio e Turismo	0	0	0	0
341 - Mercados e Feiras	0	0	0	0
342 - Turismo	39 935	510 673	403 832	238 220
350 - Outras Funções Económicas	96 954	132 635	100 037	116 974
Total das Outras Funções	1 501 208	1 895 034	2 007 805	2 026 238
410 - Operações da Dívida Autárquica	1 031 563	1 177 776	1 257 247	1 277 533
420 - Transferências entre Administrações	469 645	717 258	750 557	748 705
Total das Despesas com as GOP's	9 323 519	10 344 211	11 407 096	12 820 071

Quadro 11 – Grandes Opções do Plano por Funções

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos na sua globalidade, o Município distribui, essencialmente, os seus gastos pelas “Funções Gerais” e pelas “Funções Sociais”

6.4 Indicadores Gerais de Atividade

Os rácios de estrutura, gestão, caracterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

6.4.1 Rácios de Estrutura

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no seu total. O Quadro 12 apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2022 a 2025.

Rácios de Estrutura em %	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Impostos Diretos / Receitas Correntes	13%	12%	10%	11%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	63%	61%	71%	71%
Transferências de Capital / Receitas de Capital	58%	71%	80%	68%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	41%	57%	20%	31%
Receitas Correntes / Receitas Totais	85%	82%	77%	67%

Quadro 12 – Rácios de Estrutura, 2022-2025

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2025 as transferências correntes e de capital terem um peso substancial nas receitas correntes e de capital, respetivamente.

6.4.2 Rácios de Gestão

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, respetivamente, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.

Rácios de Estrutura em %	Anos			
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes / Receitas Correntes	91%	88%	96%	97%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	159%	159%	114%	81%
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	33%	33%	36%	39%
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	36%	38%	37%	40%
Despesas com o Pessoal / Despesa Total	28%	28%	28%	29%

Quadro 13 – Rácios de Gestão, 2022-2025

Da análise dos rácios, pode-se verificar a significativa importância que as Despesas Correntes têm para a gestão desta autarquia, dado representarem, no ano de 2025, 97% das Despesas de Capital.

7. Contabilidade Patrimonial: Análise Económico-Financeira

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

7.1 Demonstração de Resultados (DR)

A DR permite identificar a distribuição anual dos “Gastos” e dos “Rendimentos”, em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de anos anteriores, da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.

Descrição	Períodos		%
	Ano 2025	Ano 2024	Var.
Rendimentos e Gastos			
Impostos, contribuições e taxas	1 141 578	969 854	17,71%
Vendas	337 930	397 541	-14,99%
Prestações de serviços e concessões	917 113	979 024	-6,32%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-116 594	-48 447	100,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 733 235	6 378 563	5,56%
Variações nos inventários da produção	0	0	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0,00%
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	-528 800	-448 129	18,00%
Fornecimentos e serviços externos	-4 312 444	-3 848 395	12,06%
Gastos com pessoal	-3 568 599	-2 942 375	21,28%
Transferências e subsídios concedidos	-1 752 174	-1 701 557	2,97%
Prestações sociais	0	0	0,00%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-368 024	-51 669	612,28%
Provisões (aumentos/reduções)	-247 010	65 334	-478,07%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	0	0	0,00%
Outros rendimentos	1 651 736	1 228 182	34,49%
Outros gastos	-438 768	-287 802	52,45%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	-550 821	690 125	-179,81%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-1 566 909	-1 592 476	-1,61%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0,00%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0,00%
Juros e gastos similares suportados	-268 685	-219 760	22,26%
Resultados antes de Impostos	-2 386 414	-1 122 111	112,67%
Imposto sobre o rendimento	0	0	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	-2 386 414	-1 122 111	112,67%
Resultado Líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe	0	0	0,00%
Interesses que não controlam	0	0	0,00%
	0	0	

Quadro 14 – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2024 e 2025

O Quadro 14 demonstra a comparação dos valores globais da Demonstração de Resultados dos anos 2024 e 2025, constatando-se que o resultado líquido teve uma diminuição em cerca

de 1.264 mil euros, passando de aproximadamente de 1,122 Milhões de euros negativos em 2024 para aproximadamente 2,386 Milhões de euros negativos em 2025.

Na rubrica “Gastos com Pessoal” verifica-se um aumento em 2025 relativamente a 2024, de aproximadamente 626 mil euros, correspondendo a um aumento de 21,28%.

Relativamente às rubricas de “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, estas registaram um aumento de 12,06% e um aumento de 18,00% respetivamente, em relação ao ano de 2024.

No que diz respeito à rubrica “Juros e gastos similares suportados”, verificou-se um aumento de 22,26%, correspondendo a aproximadamente 48,9 mil euros.

Verifica-se um aumento na rubrica de “Outros gastos”, e uma ligeira diminuição na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização”.

No que respeita aos rendimentos, regista-se uma ligeira diminuição das receitas provenientes de algumas rubricas, nomeadamente nas “Vendas”, e “Prestações de serviços” e um aumento na rubrica de “Transferências e subsídios correntes obtidos”.

Verificou se ainda um aumento na rubrica “Impostos, contribuições e taxas”, e “Outros rendimentos” e um aumento das “Provisões” (devido ao número de processos judiciais em curso) em relação ao ano de 2024.

7.2 Balanço

O Balanço do Município de Belmonte não evidência grandes alterações estruturais de 2024 para 2025, conforme se apresenta no Quadro 15.

Descrição	Período		%
	Ana 2025	Ano 2024	Var.
Ativo			
Ativo não corrente	31 113 412	30 938 239	0,57%
Ativos fixos tangíveis	30 689 725	30 508 466	0,59%
Ativos intangíveis	62 160	68 246	-8,92%
Participações financeiras	361 527	361 527	0,00%
Ativo corrente	3 138 646	1 926 583	62,91%
Inventários	16 558	16 558	0,00%
Clientes, contribuintes e utentes	293 367	358 778	-18,23%
Estado e outros entes públicos	70 010	46 698	49,92%
Outras contas a receber	1 247 684	1 152 263	8,28%
Diferimentos	22 147	21 602	2,52%
Caixa e depósitos	1 488 879	330 685	350,24%
Total do Ativo	34 252 057	32 864 822	4,22%
Património Líquido	21 014 055	22 465 152	-6,46%
Património/Capital	42 131 261	42 131 261	0,00%
Resultados transitados	-33 244 637	-32 122 525	3,49%
Ajustamentos em ativos financeiros	124 967	124 967	0,00%
Excedentes de revalorização	218 375	218 375	0,00%
Outras variações no Património Líquido	14 170 503	13 235 185	7,07%
Resultado líquido do período	-2 386 414	-1 122 111	112,67%
Passivo não corrente	9 889 141	8 012 441	23,42%
Provisões	453 341	84 889	434,04%
Financiamentos obtidos	7 345 360	7 096 849	3,50%
Diferimentos	2 090 440	830 703	151,65%
Outras contas a pagar	0	0	
Passivo corrente	3 348 861	2 387 230	40,28%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	132 481	51 827	156%
Fornecedores	1 356 166	1 036 502	31%
Estado e outros entes públicos	98 397	71 893	37%
Financiamentos obtidos	547 981	379 080	45%
Fornecedores de investimentos	201 821	155 640	30%
Outras contas a pagar	1 012 015	692 288	46%
Diferimentos	0	0	
Total do Passivo	13 238 002	10 399 670	27,29%
Total do Património Líquido e Passivo	34 252 057	32 864 822	4,22%

Quadro 15 – Variação das Rubricas Gerais do Balanço entre 2024 e 2025

No total do Ativo verifica-se um aumento de aproximadamente 4,22%, mantendo-se praticamente inalterável em relação ao ano anterior.

No Património Líquido verifica-se uma diminuição de aproximadamente 6,46%.

No Passivo, registou-se um aumento de aproximadamente 23,42% no Passivo não corrente e um aumento de aproximadamente 40,28% no Passivo corrente, o faz com que o Total do Passivo tenha verificado um aumento de aproximadamente 27,29%.

O Quadro 15 também mostra que existiu um aumento de aproximadamente 4,22% no Total do Património Líquido e Passivo.

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económico-financeiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de um quadro 16, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

Rácios de Económico-Financeiros (%)				
	2022	2023	2024	2025
Liquidez Geral (Ativo corrente/Passivo corrente)	95%	65%	81%	94%
Solvabilidade (Património Líquido/Total do Passivo)	179%	177%	216%	159%
Autonomia Financeira (Património Líquido / Total do Ativo)	64%	64%	68%	61%

Quadro 16 – Rácios Económico-Financeiros de 2022-2025

Conforme demonstrado no Quadro anterior, verifica-se a existência de oscilações em todos os rácios económico-financeiros, exceto no da Autonomia Financeira.

7.3 Capacidade de Endividamento

O RFALEI estabeleceu com o seu art.º 52º da referida lei que “a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”. Estabelece ainda a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município “cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios”.

O Quadro 17 apresenta o apuramento dos limites de endividamento para 2025, bem como a recuperação da sua capacidade de endividamento, cumprindo com os limites da dívida previstos no art.º 52º do RFALEI, nomeadamente com as disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo.

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2025		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		25 592 134
Receita corrente cobrada em 2022	8 080 031	
Receita corrente cobrada em 2023	8 599 369	
Receita corrente cobrada em 2024	8 912 734	
Média da receita		8 530 711
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		12 796 067
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		9 896 827
20.2 Credores por Transferências	132 481	
20.4 Credores por Emp. Bonificados e Subs. Reembolsáveis	0	
22.1 Fornecedores c/c	1 016 164	
22.5 Fornecedores - Faturas em receção e conferência c/c	340 003	
22.6 Fornecedores c/ factoring	0	
23 Pessoal	0	
24 Estado e outros entes públicos	98 397	
25.1.1.1 Empréstimos de curto prazo	0	
25.1.1.2 Empréstimos de médio e longo prazo	7 893 341	
25.1.3 Locações Financeiras	0	
27.1.1 Fornecedores de investimentos c/c	119 445	
27.1.2 Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência c/c	82 377	
27.5 Credores por subscrições não deliberadas	0	
27.7 Cauções	9 135	
27.8.5 Sindicatos	606	
27.8.9.2 Outros Credores	204 880	
Valores a Abater		233 375
Operações de Tesouraria (valor a abater)	179 962	
Empréstimos Excecionados (valor a abater)	53 413	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		198 978
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	164 754	
EMPDS	34 224	
Dívida Total a 31/12/2025 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excecionados		9 862 430
Capacidade de endividamento		
Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2025		12 796 067
Dívida Total a 01/01/2025 excluindo operações extraorçamentais e empréstimo excecionados		8 898 242
Margem Absoluta		3 897 825
Margem utilizável (40% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		1 559 130
Limite da dívida total da Autarquia em 01/01/2025 (n.º 1, art.º 52º RFALEI e n.º 1, art.º 2º, Lei 35/20)		10 457 372
Montante da dívida total em 31/12/2025 (excluindo operações extraorçamentais)		9 862 430
Empréstimos/locações financeiras contratados (excluindo excecionados), valor por utilizar		0
Empréstimos/locações financeiras em contratação (excluindo excecionados)		0
Margem Atual utilizável (n.º 1, art.º 52º RFALEI e n.º 1, art.º 2º, Lei 35/20), em 31/12/2025		796 526
Empréstimos Excecionados		
Relação de Empréstimos Excecionados RFALEI		54 413
Expansão Praça das Artes	54 413	

Quadro 17 – Limite da Dívida 2025

7.4 Contabilidade de Gestão (NCP 27)

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação. De seguida divulga-se, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço

Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função

Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.

Programas	2 025	2024
1100 - Serviços Gerais da Administração Pública	33 560	52 486
1110-Administração Geral	5 767 796	4 372 152
1200 - Segurança e Ordem Pública	510	1 937
1210 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	218 159	399 003
1 - Funções Gerais	6 020 026	4 825 578
2100 - Educação	819 323	688 029
2110 - Ensino não Superior	1 081 798	872 103
2200 - Saúde	91 098	106 052
2320 - Acção Social	455 006	462 787
2420 - Ordenamento do Território	32 095	18 006
2430 - Saneamento	266 994	214 248
2440 - Abastecimento de Água	365 232	275 101
2450 - Resíduos Sólidos	561 939	536 965
2460 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza	138 268	123 725
2500 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	112 266	85 784
2510 - Cultura	660 922	657 694
2520 - Desporto, Recreio e Lazer	657 516	635 097
2530 - Outras Atividades, Cívicas e Religiosas	14 073	11 588
2- Funções Sociais	5 256 531	4 687 178
3100 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	15 053	24 534
3200 - Indústria e Energia	495 013	451 206
3300- Transportes e Comunicações	607 710	620 765
3410 - Mercados e Feiras	22 812	33 984
3420 - Turismo	733 647	471 923
3 - Funções Económicas	1 874 235	1 602 412
4300 - Diversas Não Especificadas	24 643	25 441
4 - Outras Funções	24 643	25 441
Total	13 175 435	11 140 610

Quadro 18 – Custo das Funções em 2025

Do quadro anterior as Funções Gerais, representam 46% do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e

os seus serviços de apoio nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo de aproximadamente 5,77 milhões de euros.

Das Funções Sociais, que representam 40% do total dos custos, que apresentam cerca de 6 milhões de euros. As rubricas que mais contribuiram, foram o Ensino Não Superior, Educação, Cultura, Desporto Recreio e Lazer e Resíduos Sólidos.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 14% dos custos totais com um custo de aproximadamente 5,26 milhões de euros, sendo as rubricas de Turismo, Transportes e Comunicação e Indústria e Energia que mais contribuem.

Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande conjunto de custos que não é possível afetá-los diretamente, havendo, então, a obrigatoriedade de fazer a repartição desses custos indiretos. Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

- Cenário 1 –

Se os Custos, podendo ser atribuídos a mais do que um Bem ou um Serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.

- Cenário 2 –

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções que irá ser repartido por todas as Funções e que corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.

7.5 Saneamento Financeiro

Na sequência da publicação do Decreto-lei nº 5/2016, de 14 de janeiro, o Município de Belmonte celebrou, em 1 de abril de 2019, um Acordo de Regularização de Dívida com a empresa Águas do Vale do Tejo, SA, no valor global 6.074.387,57 €, pelo prazo de 25 anos.

A celebração deste Acordo de Regularização de Dívida representou um aumento muito significativo das obrigações financeiras de curto prazo, a que acresceu a obrigatoriedade de serem integralmente e atempadamente pagas as faturas emitidas pela empresa, sob pena de serem revertidos os termos do acordo, em especial o prazo de pagamento e o perdão de 30% dos juros de mora vencidos a 31 de dezembro de 2018, no montante de 419.045,14 €.

Considerando o exposto, o Município de Belmonte teve de recorrer ao mecanismo de recuperação financeira no Artigo 58º do RFALEI, ou seja, ao Saneamento Financeiro.

Atendendo que:

- O Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado tendo definido com ano zero o ano de 2020 (ano de utilização do empréstimo).

- O processo de fiscalização prévio do Tribunal de Contas apenas foi concluído em 2021.
- Após aprovação do Plano de saneamento Financeiro o país e o mundo atravessaram um período de pandemia, COVID-19, não tendo sido previsto no referido plano, por impossibilidade de estimativa, o impacto da referida pandemia no orçamento do Município.
- Posteriormente deu-se o início à Guerra na Ucrânia, situação que conduziu ao aumento da inflação e das taxas de juro de referência do Banco Central Europeu.
- Por força destes factos as previsões do Plano de Saneamento Financeiro carecem de ser ajustadas à situação financeira e orçamental do Município.
- Conforme demonstrado na prestação de contas de 2022, o Município de Belmonte readquiriu uma situação financeira equilibrada, passando a registar uma dívida total inferior ao limite definido no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- Nos termos do n.º 9 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, “A Câmara Municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, se após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumprir, a 31 de dezembro do ano a que estas dizem respeito, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º”.

Neste sentido propôs a Câmara Municipal, no uso das suas competências (alínea ccc) do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 e n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambos na sua atual redação), submeter à Assembleia Municipal, uma proposta de suspensão de plano de Saneamento Financeiro a qual foi aprovado por maioria em Sessão de Assembleia a 29 de Junho de 2023.

8. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 2.386.414,38€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de (2.386.414,38€), seja transferido para a conta 56 – “Resultados Transitados”.